



COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP

COMPANHIA ABERTA
CNPJ N.º 43.776.517/0001-80

JUROS A TÍTULO DE REMUNERAÇÃO SOBRE CAPITAL PRÓPRIO

AVISO AOS ACIONISTAS

A Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp (“Companhia” ou “Sabesp”) informa aos seus Acionistas que foi aprovada na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada hoje o pagamento de juros a título de remuneração sobre o capital próprio relativo ao período de janeiro a dezembro de 2021, aos acionistas detentores de ações na data base de 28 de abril de 2022.

I – VALOR, DATA E CONDIÇÕES DO CRÉDITO E PAGAMENTO

Os juros a título de remuneração sobre o capital próprio totalizarão o montante de R\$ 644.344.753,50 (seiscentos e quarenta e quatro milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondentes a R\$ 0,94270 por ação ordinária, serão pagos 27 de junho de 2022.

II – IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE

Do valor declarado aos acionistas na forma de juros a título de remuneração sobre o capital próprio, será retido o imposto de renda na fonte, conforme legislação vigente, exceto para os acionistas imunes ou isentos que comprovarem esta condição até 10 de maio de 2022, devendo os documentos correspondentes ser enviados para a sede da empresa, à Rua Costa Carvalho, 300 – Sala 265 – São Paulo – SP – CEP 05429-900, em atenção à Superintendência de Captação de Recursos e Relações com Investidores.

No caso das entidades de Previdência Complementar, Sociedades Seguradoras e Fapi, esta comprovação dar-se-á mediante o envio de Declaração, cujo modelo encontra-se disponível na página de Investidores, item Serviços aos investidores no site www.ri.sabesp.com.br.

III – IMPUTAÇÃO AOS DIVIDENDOS

Os referidos juros a título de remuneração sobre o capital próprio serão computados no cálculo do dividendo mínimo obrigatório definido no caput do artigo 49 do Estatuto Social da Companhia, nos termos do parágrafo 7º do artigo 9º da Lei N° 9.249/95.

IV – INSTRUÇÕES QUANTO AO CRÉDITO E PAGAMENTO DOS JUROS A TÍTULO DE REMUNERAÇÃO SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO

Os acionistas terão seus créditos disponíveis na data de início de pagamento desse direito, estabelecido no item I acima, de acordo com sua conta corrente e domicílio bancário fornecido ao banco Bradesco S.A..

Aos acionistas cujo cadastro não contenha inscrição do número de CPF/CNPJ ou indicação de Banco/Agência e conta corrente, os juros serão creditados, atendido o item I acima, a partir do terceiro dia útil contado da data da atualização cadastral nos arquivos eletrônicos do banco Bradesco S.A. Esta atualização poderá ser efetuada através de qualquer agência da rede.



V – DATA DE NEGOCIAÇÃO EX-JUROS

As ações passam a ser negociadas ex-juros a partir de 29 de abril de 2022.

Mais informações poderão ser obtidas junto às agências do banco Bradesco no horário bancário.

São Paulo, 28 de abril de 2022.

Oswaldo Garcia

Diretor Econômico-Financeiro e de Relações com Investidores



COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP

PUBLICLY HELD COMPANY
CORPORATE TAXPAYER'S ID (CNPJ) 43.776.517/0001-80

PAYMENT OF INTEREST ON OWN CAPITAL

NOTICE TO SHAREHOLDERS

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp (“Companhia” or “Sabesp”) hereby informs its Shareholders that were approved at the Annual and Extraordinary Shareholders’ Meeting held today the payment of interest on own capital related to the period from January to December 2021, to the Shareholders registered as such on April 28, 2022.

I – AMOUNT, DATE AND CREDIT AND PAYMENT TERMS

The interest on own capital, totaling six hundred and forty-four million, three hundred and forty-four thousand, seven hundred and fifty-three reais and fifty cents (R\$ 644,344,753.50) corresponding to R\$ 0.9427 per common share, will be paid on June 27, 2022.

II – WITHHOLDING INCOME TAX

Income tax shall be withheld from the amount of interest on own capital declared to shareholders, pursuant to the laws in force, except for the immune or exempt shareholders proving such condition until May 10, 2022, and corresponding documents shall be sent to the Company's headquarters located at Rua Costa Carvalho, 300 – Sala 265 – São Paulo – SP – CEP 05429-900, in attention to the Superintendência de Captação de Recursos e Relações com Investidores.

Referring to the entities of Supplementary Private Pension, Insurance Companies and Fapi, such proof shall occur by means of Declaration, a model of which is available on the Company's Investor Relations website, in the item Investor Services on the website www.ri.sabesp.com.br.

III – ATTRIBUTION TO DIVIDENDS

The aforementioned interest on own capital will be computed in the calculation of the mandatory minimum dividends, as provided for in the *caput* of Article 49 of the Company's Bylaws, pursuant to article 9, paragraph 7, of Law 9,249/95.

IV – INSTRUCTIONS FOR THE CREDIT AND PAYMENT OF INTEREST ON OWN CAPITAL

The shareholders will have their credits available on the initial date of payment of such right, as set forth in above item I, in accordance with their checking account and domicile provided to Bradesco S.A.

To shareholders whose registry information does neither include their Individual/Corporate Taxpayer's Identification Number (CPF/CNPJ) nor completion of banking instructions (bank, branch and account number), the interest will be credited, pursuant to item I above, as of the third business day counted from the date of registry update in Bradesco S.A.'s electronic files. This update may be carried out at any of its branches.



V – RECORD DATE

The shares will trade ex-interest as of April 29, 2022.

Further information may be obtained at any of Bradesco S.A.'s branches during banking hours.

São Paulo, April 28, 2022.

Oswaldo Garcia
Chief Financial Officer and Investor Relations Officer